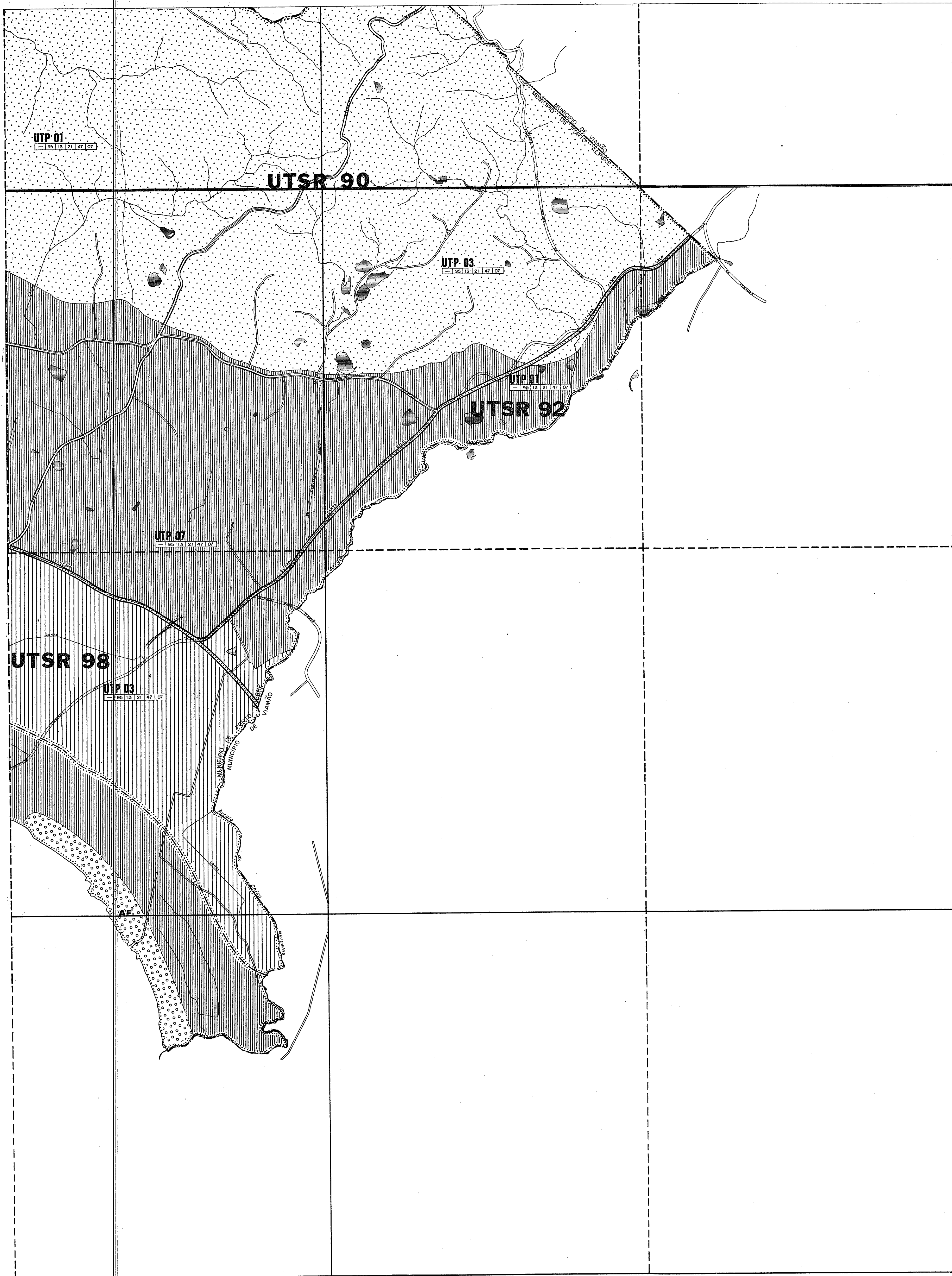




01	02	03	04
05	06	07	08
09	10	11	12
13	14	15	16

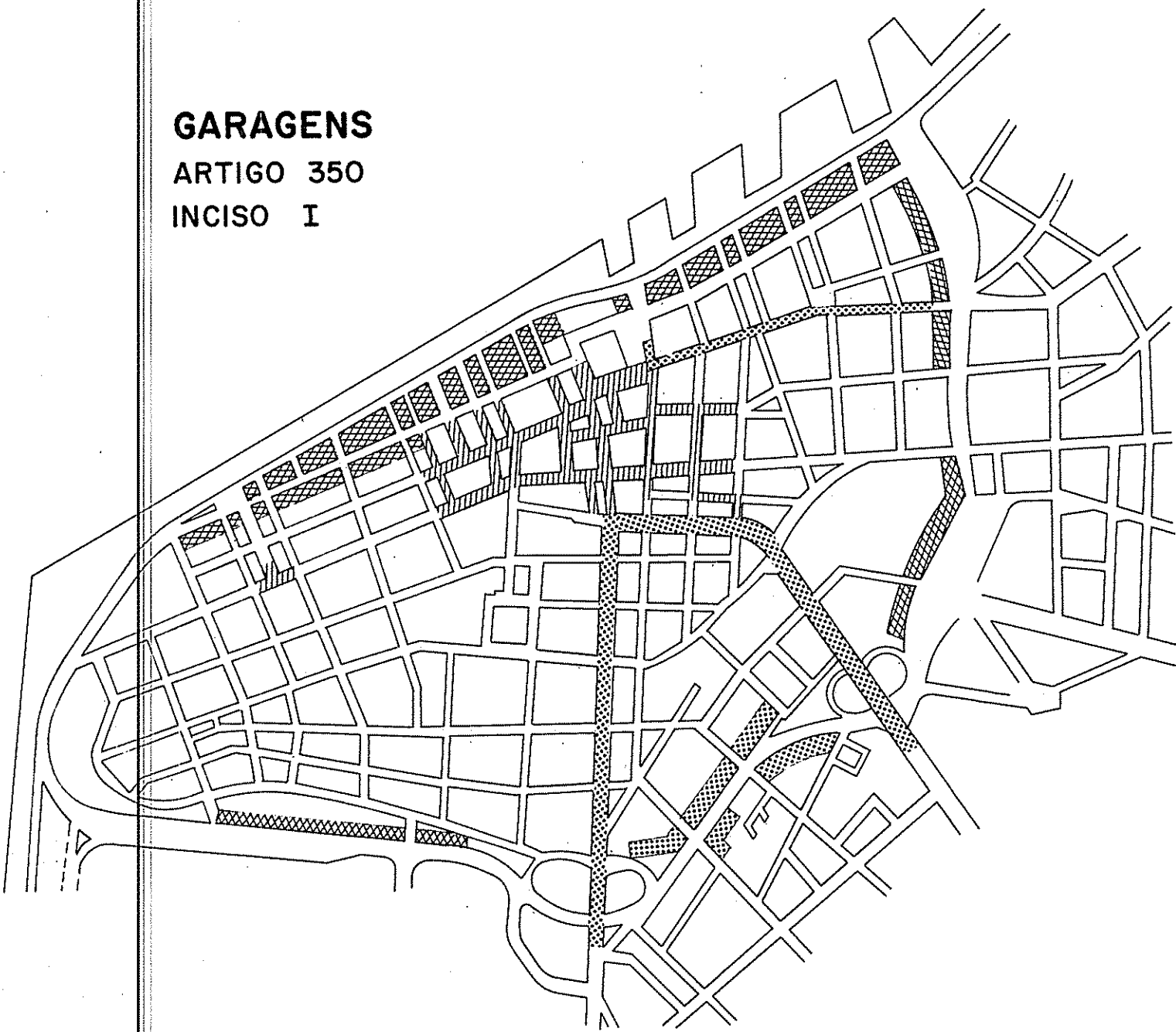
ANEXO 01
FOLHA 15



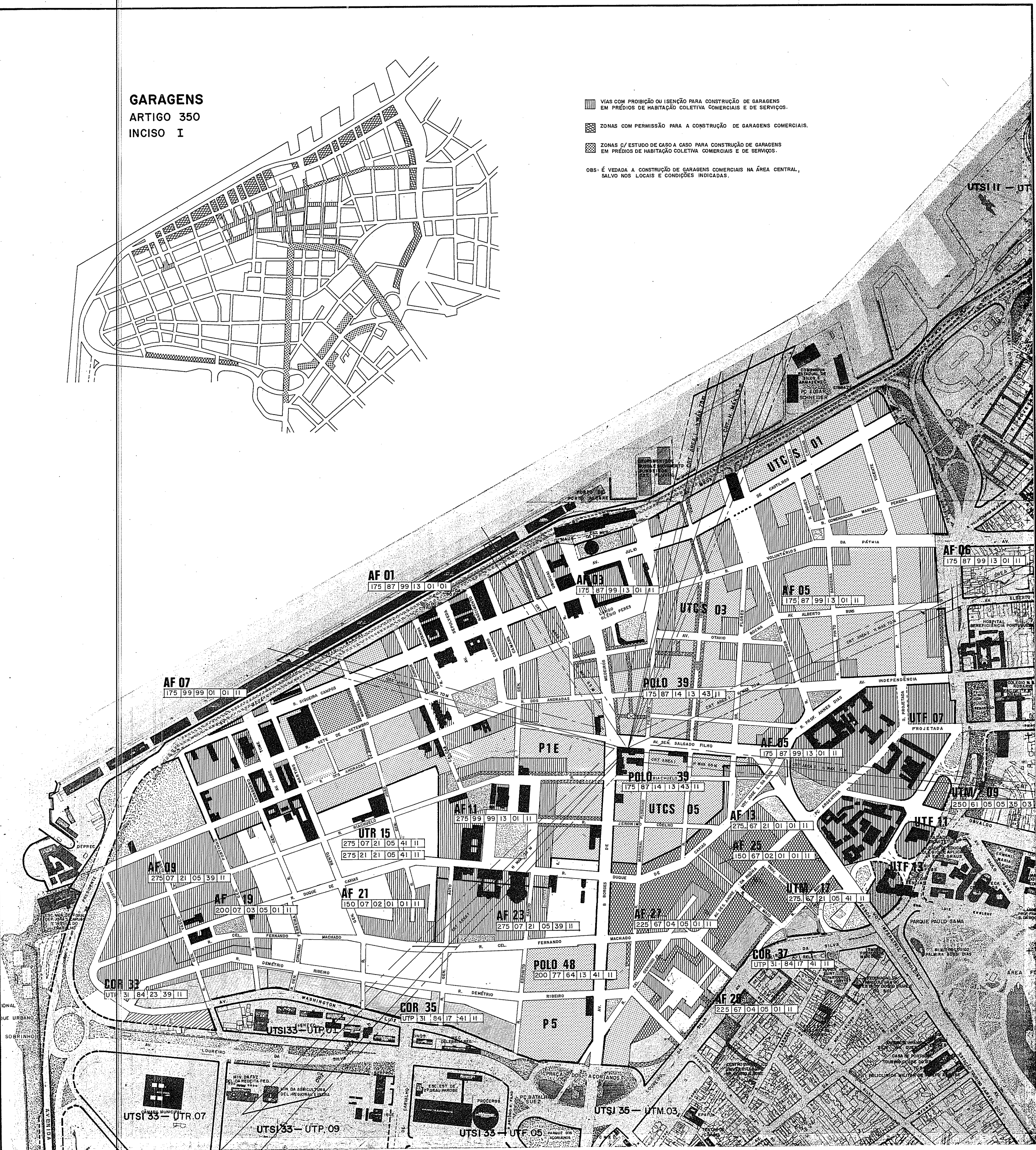
01	02	03	04
05	06	07	08
09	10	11	12
13	14	15	16

ANEXO 01
FOLHA 16

GARAGENS
ARTIGO 350
INCISO I



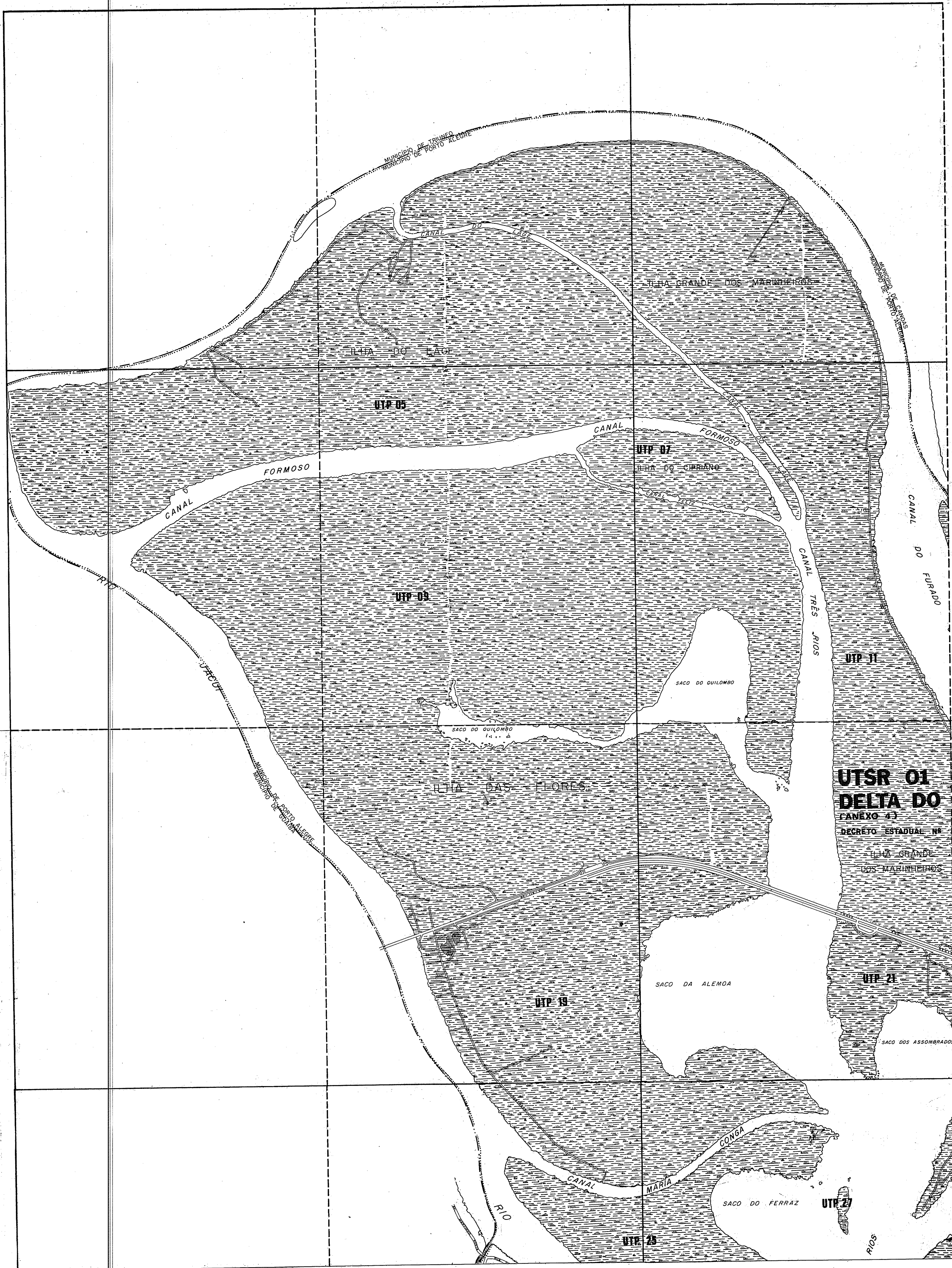
- ▨ VIAS COM PROIBIÇÃO OU ISENÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE GARAGENS EM PRÉDIOS DE HABITAÇÃO COLETIVA COMERCIAIS E DE SERVIÇOS.
 - ▨ ZONAS COM PERMISSÃO PARA A CONSTRUÇÃO DE GARAGENS COMERCIAIS.
 - ▨ ZONAS 2/ ESTUDO DE CASO A CASO PARA CONSTRUÇÃO DE GARAGENS EM PRÉDIOS DE HABITAÇÃO COLETIVA COMERCIAIS E DE SERVIÇOS.
- Obs: É vedada a construção de garagens comerciais na área central, salvo nos locais e condições indicadas.



ÁREA CENTRAL
UTSI 21

- DIVISÃO TERRITORIAL E USO DO SOLO**
- ▨ POLO DE COMÉRCIO E SERVIÇO
 - ▨ POLO DE COMÉRCIO E SERVIÇO REGIME DEFINIDO PELA LEI COMPLEMENTAR 129/85
 - ▨ CORREDOR DE COMÉRCIO E SERVIÇO
 - ▨ UTM - UNIDADE TERRITORIAL MISTA
 - ▨ AF - ÁREA FUNCIONAL DE PRESERVAÇÃO CULTURAL E PROTEÇÃO DA PAISAGEM URBANA
 - ▨ AF - ÁREA FUNCIONAL DE INTERESSE PÚBLICO
 - ▨ UTR - UNIDADE TERRITORIAL RESIDENCIAL

ANEXO
3



UTSR 01
DELTA DO
FORMOSO

ANEXO 43
 DECRETO ESTADUAL Nº

ILHA GRANDE
 DOS MARINHEIROS

UTP 21

SACO DOS ASSOMBRADOS

SACO DA ALEMOA

UTP 19

SACO DO FERRAZ

UTP 07

ILHA DO CIRIANO

UTP 05

ILHA DO LAGO

MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE

MUNICIPIO DE RIO PIOS

02	03	04
05	06	07
08	09	10
11	12	13
14	15	16

ANEXO 01
 FOLHA 01

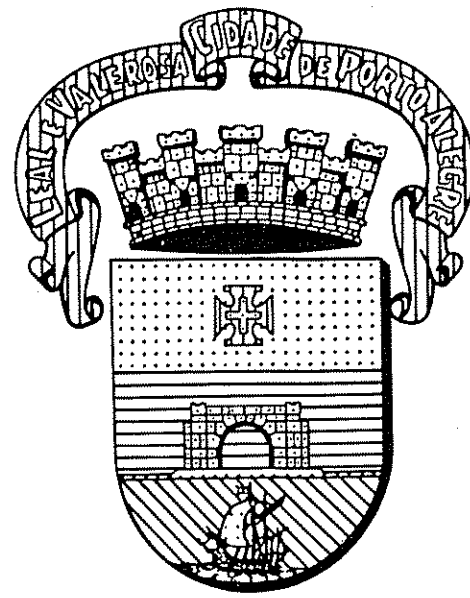


01	02	03	04
05	06	07	08
09	10	11	12
13	14	15	16

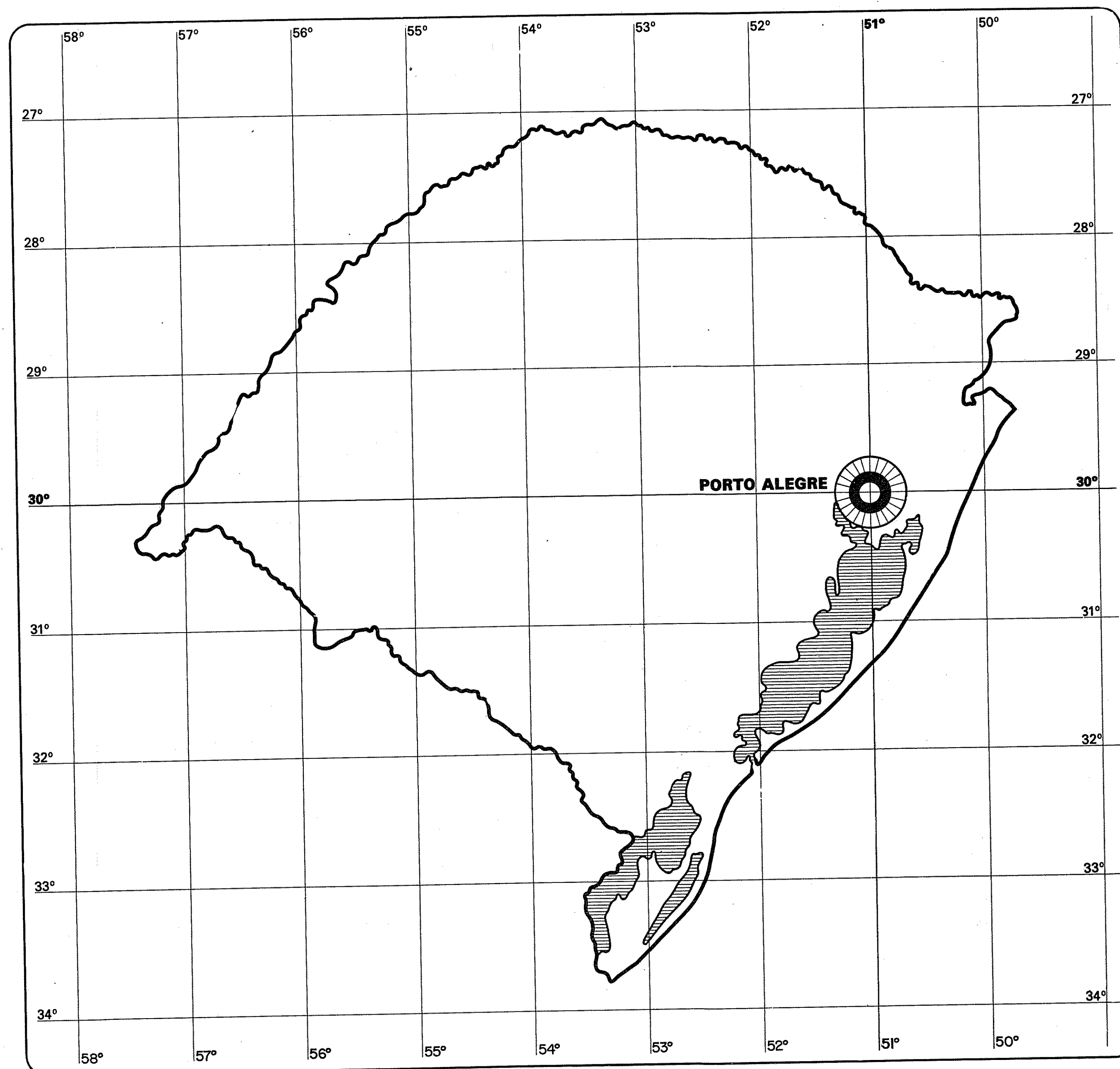
ANEXO 01
FOLHA 03

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL



01	02	03
04	05	06
07	08	09
10	11	12
13	14	15
16	17	18

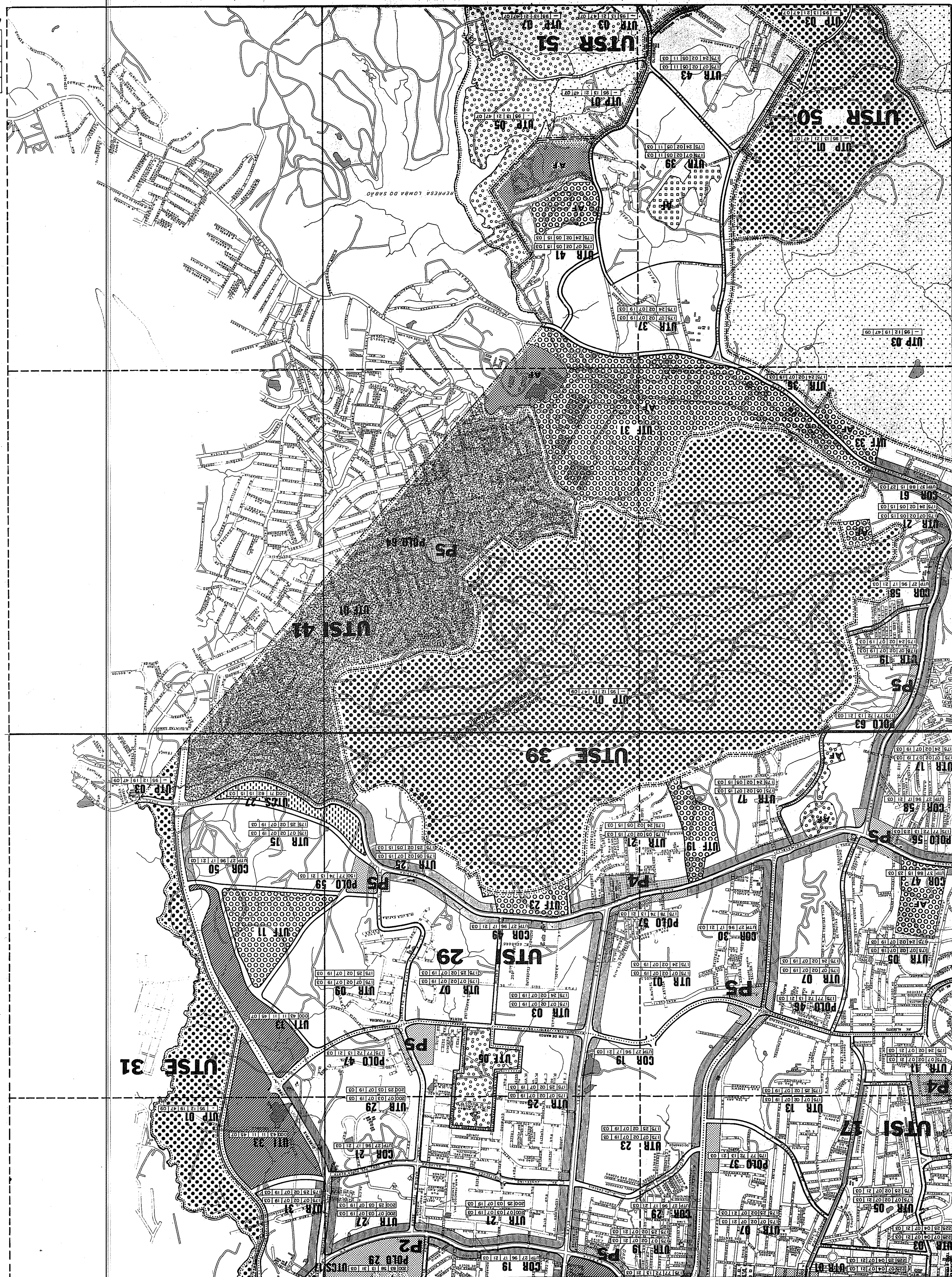


01	02	03	04
05	07	08	
09	10	11	12
13	14	15	16

ANEXO 01
FOLHA 06

ANEXO 01

01	02	03	04
05	06	07	08
09	10	11	12
13	14	15	16



PRINCIPAIS CONVENÇÕES CARTOGRÁFICAS DO MUNICÍPIO

VIAS PÚBLICAS		LIMITE	
Avenidas		Intermunicipal	
Ruas		AERÓDROMO	
Estradas		Aeroporto e Aeroclube	
Caminho Carroçável		Porto	
RODOVIAS		SOLO	
Federal Estadual	BR - RS	Matações	
ESTRADAS DE FERRO		Afloramento Rochoso	
Bitola Normal		Áreia	
Tremsub		HIDROGRAFIA	
HABITAÇÕES E CONSTRUÇÕES		Canal	
Prédio Significativo		Buque	
Torre de Telecomunicação		Rio	
Torre de Alta Tensão		Lago ou Lagoa	
Linha de Alta Tensão		Ponte	
Encanamento			

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO LEVANTAMENTO AEROFOTOGRAMÉTRICO

DECLINAÇÃO MAGNÉTICA EM 1988
E CONVERGÊNCIA MERIDIANA
DO CENTRO DA FOLHA

A DECLINAÇÃO MAGNÉTICA CRESCE
3,8 W ANUALMENTE

PROJEÇÃO GAUSS-KRUGER

Superfície de Referência:
Estatuto Internacional de Hayford-1924
Origem da Datummeragem:
"Equador e Meridiano 51° WGR" - aproximações constantes
5000 km e 200km, respectivamente
Datum Horizontal:
Observatório da Comissão da Carta Geral do Brasil-R.S.

ESCALA
1:15.000

ESTE MAPA É UMA REDUÇÃO FOTOGRAFICA OBTIDA A PARTIR DE MAPAS CADASTRAIS NA ESCALA 1:1.000

OS MAPAS CADASTRAIS FORAM RESTITUÍDOS A PARTIR DE FOTOS AÉREAS, ESCALA 1:5000, TOMADAS DE MAIO A JULHO DE 1982 (NÚMEROS 0007 A 2797) E PARCIALMENTE ATUALIZADOS POR FOTOS TOMADAS EM FEVEREIRO E MARÇO DE 1987 (NÚMEROS 8001 A 8584).

1º PDDU PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO
LEI COMPLEMENTAR 43 DE 21 DE JULHO DE 1979
COM ALTERAÇÕES POSTERIORES

DIVISÃO TERRITORIAL E USO DO SOLO

ZONA URBANA

AUOI - ÁREA URBANA DE OCUPAÇÃO INTENSIVA
AUOE - ÁREA URBANA DE OCUPAÇÃO EXTENSIVA

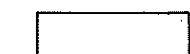
ZONA RURAL

UTS

UTS1 - UNIDADE TERRITORIAL SECCIONAL INTENSIVA
UTSE - UNIDADE TERRITORIAL SECCIONAL EXTENSIVA
UTSR - UNIDADE TERRITORIAL SECCIONAL RURAL



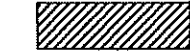
UTP - UNIDADE TERRITORIAL DE PLANEJAMENTO



UTR - UNIDADE TERRITORIAL RESIDENCIAL



UTCS - UNIDADE TERRITORIAL COMERCIAL E SERVIÇOS



UTI - UNIDADE TERRITORIAL INDUSTRIAL



UTM - UNIDADE TERRITORIAL MISTA



UTF - UNIDADE TERRITORIAL FUNCIONAL

AF

ÁREAS FUNCIONAIS

ÁREAS FUNCIONAIS DE INTERESSE PÚBLICO

ÁREAS FUNCIONAIS DE INTERESSE AMBIENTAL

ÁREAS FUNCIONAIS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

ÁREAS FUNCIONAIS COM POTENCIAL DE RESERVA ECOLÓGICA

ÁREAS FUNCIONAIS COM POTENCIAL DE RESERVA BIOLÓGICA

ÁREAS FUNCIONAIS COM POTENCIAL DE AMBIENTE NATURAL

PARQUES NATURAIS

PARQUES URBANOS

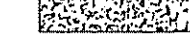
ÁREAS FUNCIONAIS DE INTERESSE PAISAGÍSTICO E CULTURAL

ÁREAS E LOCAIS DE LAZER, RECREAÇÃO E TURISMO

POTENCIAL DE LAZER

POTENCIAL RURAL

ÁREAS DE PRESERVAÇÃO CULTURAL E DE PROTEÇÃO DA PAISAGEM URBANA



ÁREAS FUNCIONAIS DE INTERESSE URBANÍSTICO

ÁREAS ESPECIAIS

ÁREA CENTRAL

DELTA DO JACUÍ

PRAIA DE BELAS

POLOS DE COMÉRCIO E SERVIÇOS

CORREDORES DE COMÉRCIO E SERVIÇOS



FPAF - FAIXA DE PROTEÇÃO À ÁREA FUNCIONAL

LIMITES

LIMITE DO MUNICÍPIO

LIMITE ENTRE ZONA URBANA E RURAL

LIMITE ENTRE ÁREA URBANA DE OCUPAÇÃO INTENSIVA E EXTENSIVA

LIMITE DAS UNIDADES TERRITORIAIS SECCIONAIS

LIMITE DAS UNIDADES TERRITORIAIS DE PLANEJAMENTO

LIMITE DAS ÁREAS FUNCIONAIS

REDE VIÁRIA

RV - I REDE VIÁRIA PRINCIPAL

RV - II REDE VIÁRIA SECUNDÁRIA

REGIME URBANÍSTICO

GRADES E CÓDIGOS

ÁREAS INTERIORES DAS UNIDADES TERRITORIAIS DE PLANEJAMENTO

ÁREAS PERIFÉRICAS DAS UNIDADES TERRITORIAIS DE PLANEJAMENTO

ÁREAS DE TODA A UNIDADE TERRITORIAL DE PLANEJAMENTO

19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60

ANEXO
1

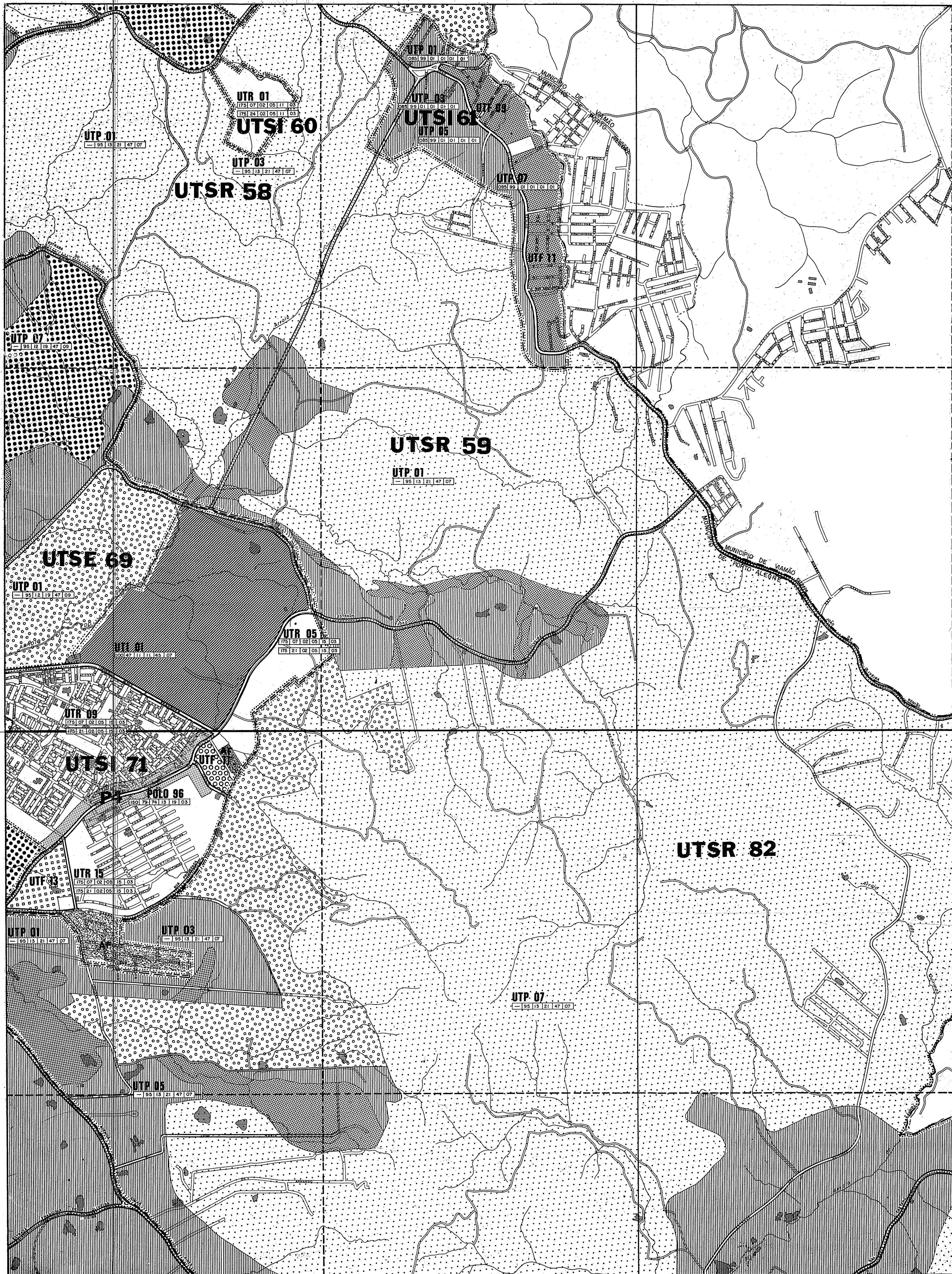
SITUAÇÃO
EM
07 DE OUTUBRO DE 1993

01	02	03	04
05	06	07	08
09	10	11	12
13	14	15	16



ANEXO 01
FOLHA 09

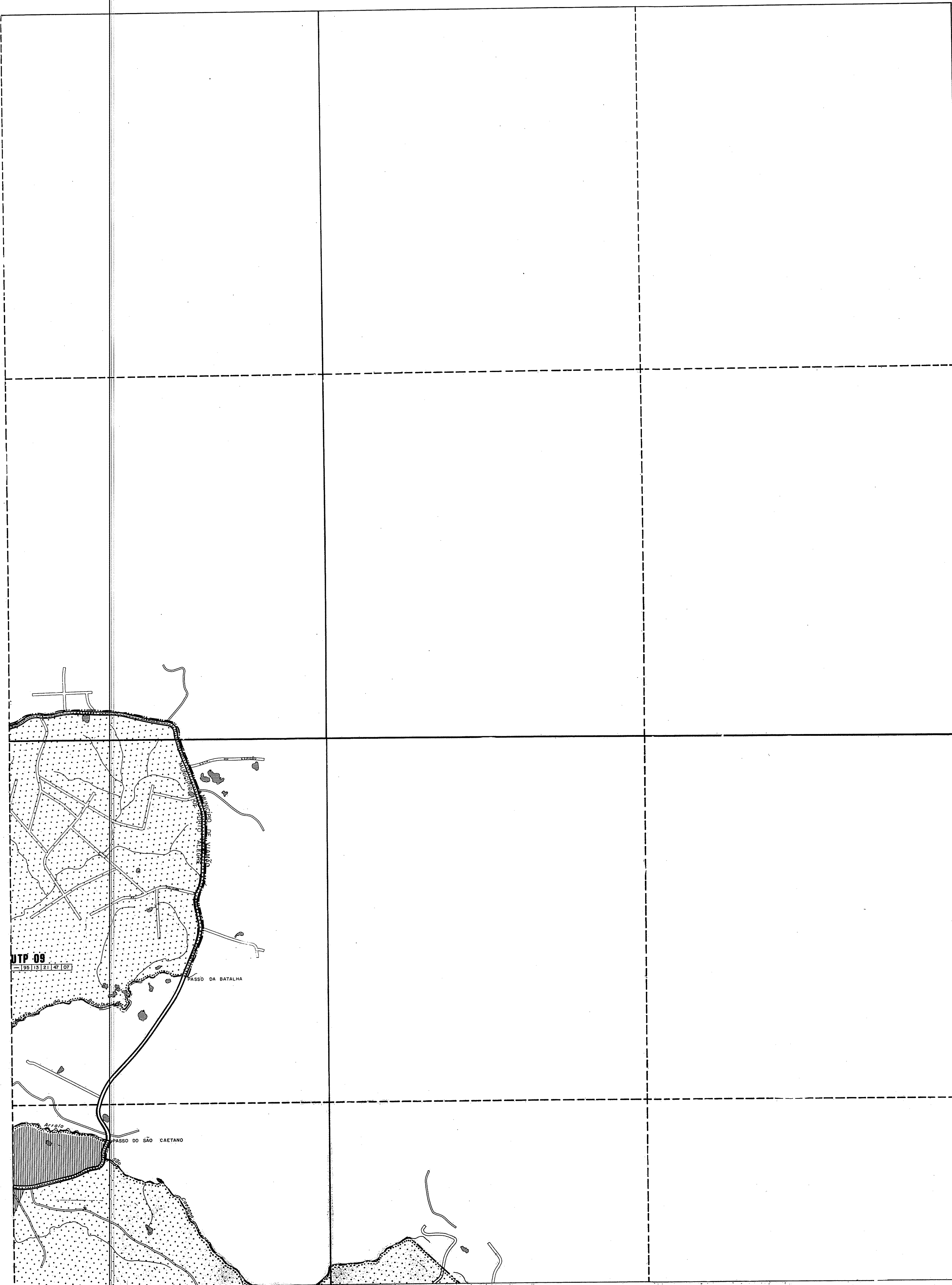




01	02	03	04
05	06	07	08
09	10	11	12
13	14	15	16

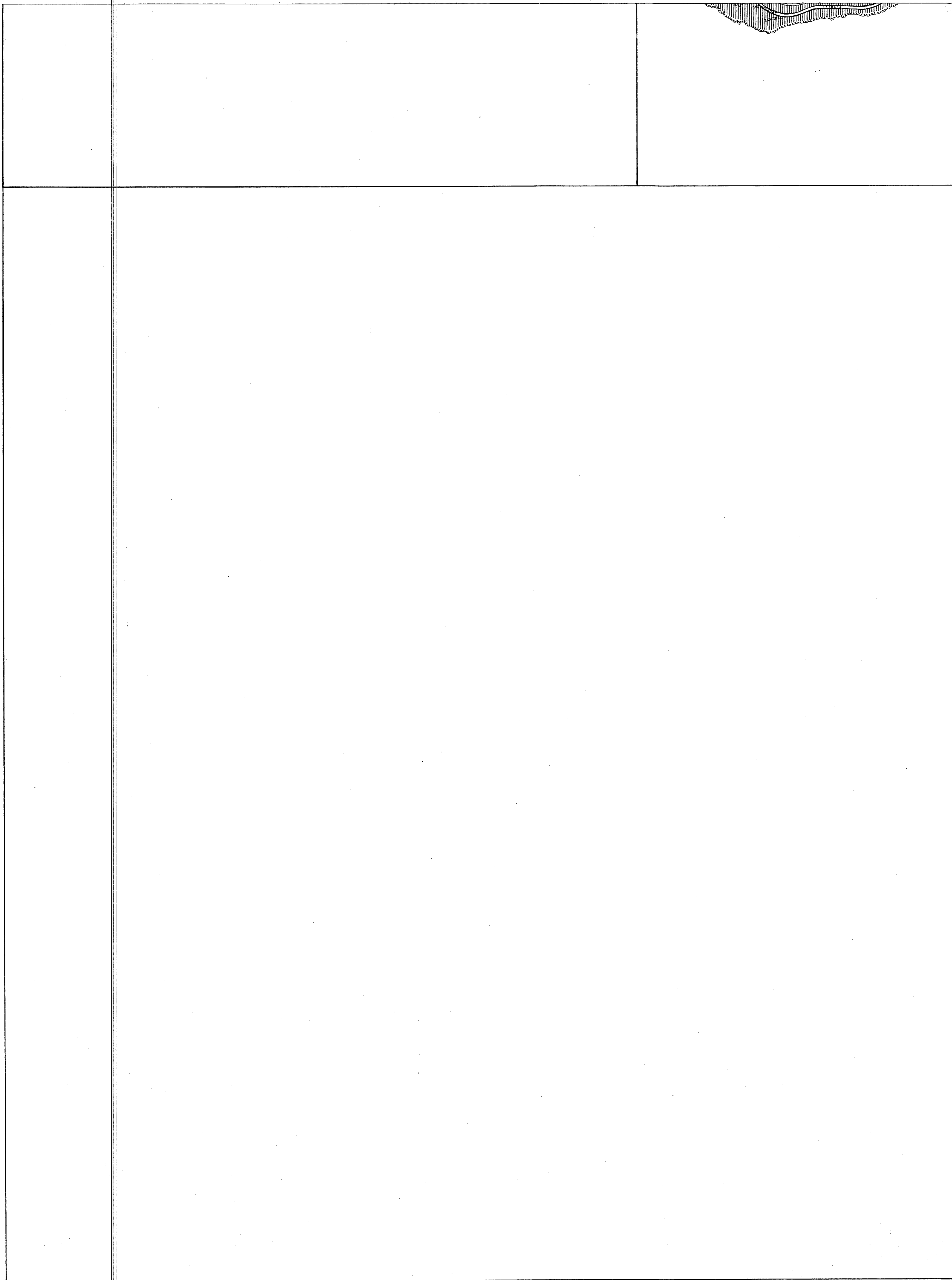
ANEXO 01

FOLHA 11



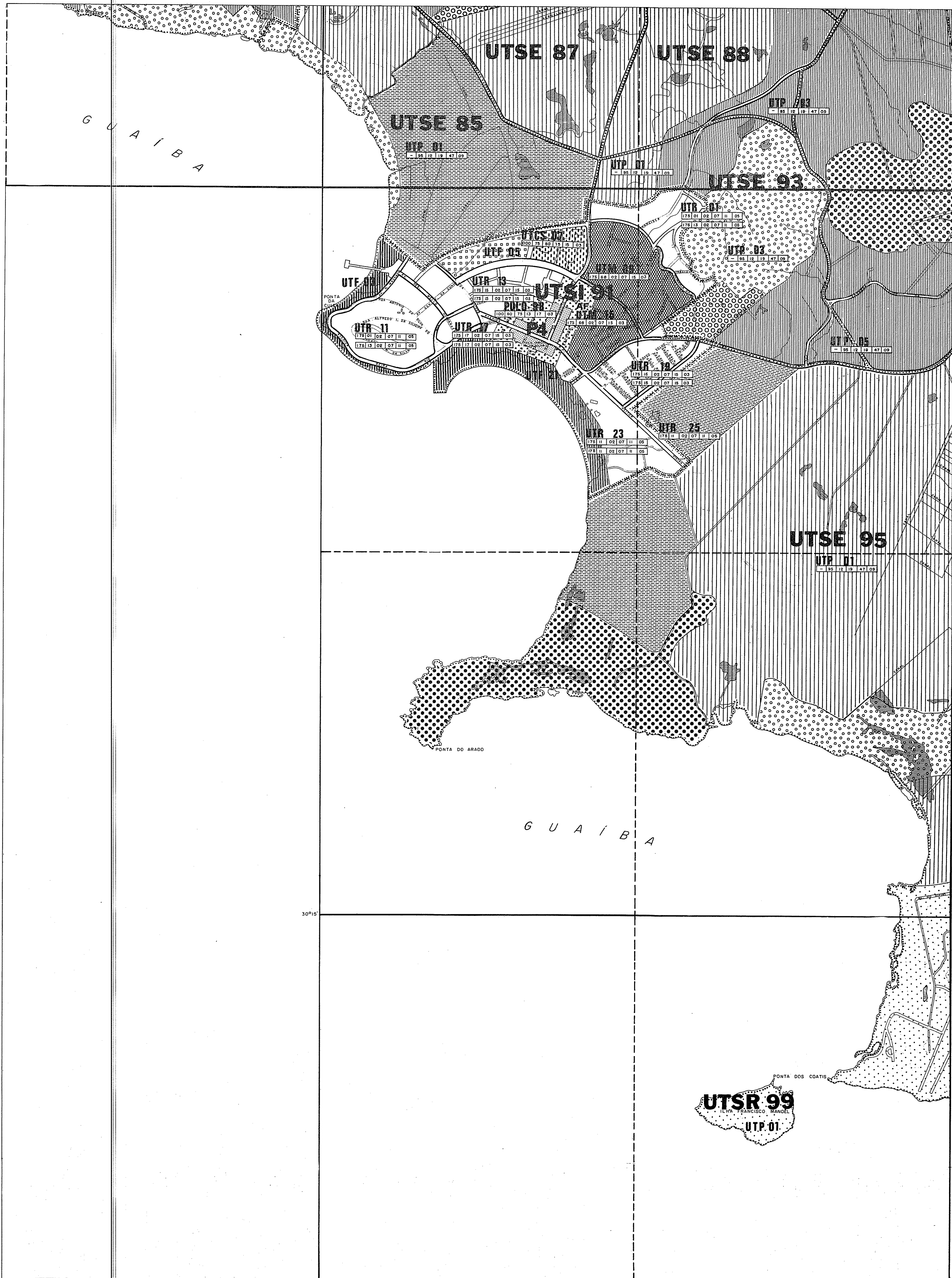
01	02	03	04
05	06	07	08
09	10	11	12
13	14	15	16

ANEXO 01
FOLHA 12



01	02	03	04
05	06	07	08
09	10	11	12
13	14	15	16

ANEXO 01
FOLHA 13



01	02	03	04
05	06	07	08
09	10	11	12
13	14	15	16

ANEXO 01
FOLHA 14